

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da **125ª** Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28 de junho de 2018.

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **4** (quatro) de **julho** de **2018**, às **14h30min** (quatorze horas e trinta minutos), na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, verificada a constituição desse órgão estatutário, segundo disposição presente no Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social; **2.2** Ratificar a concessão de Aval à Celg Geração e Transmissão S.A. perante o Banco do Brasil S.A., referente à captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, combinado com o Art. 2º, Parágrafo único, do Estatuto Social; **2.3** Aprovar a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, do Estatuto Social, nos termos da proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A.; **2.4** Delegar autorização, mediante instrução de voto, objetivando permitir a participação dos representantes legais da Celgpar no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celg Geração e Transmissão S.A., visando examinar e deliberar sobre a seguinte matéria: Aprovar a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, do Estatuto Social, nos termos da proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A.; **2.5** Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e **2.6** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 125ª Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração José Taveira Rocha, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Luiz Antonio Faustino Maronezi, Celso Flores Pinto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva; observada a presença de Glória Edwiges Miranda Coelho, Diretora de Gestão Corporativa da Celgpar, Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, e Joicymar Oliveira Lopes Vieira, Superintendente de Regulação e Finanças, da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT.
4. **AUSÊNCIA:** José Fernando Navarrete Pena, Elie Issa El Chidiac e Ruy Rocha de Macedo, com ausências justificadas.
5. **MESA:** Presidente - José Taveira Rocha e Secretário - Eduardo José dos Santos.
6. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, José Taveira Rocha, na condição de Presidente da Mesa, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração presentes, e, conseqüentemente, verificado o atendimento ao quorum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do Art. 32, *caput*, do Estatuto Social, de 28.06.2018, declarou aberto este evento societário e, simultaneamente, designou Eduardo José dos Santos como Secretário da Mesa, mediante a concordância unânime dos membros do Conselho de Administração. Sucessivamente, no **Item 2.1**, da Ordem do Dia, José Taveira Rocha observou que essa matéria constou expressamente no Item 2.1, da Ordem do Dia, da 124ª Reunião do Conselho de Administração, de 28.06.2018, bem como enfatizou a impossibilidade de sua deliberação naquela oportunidade. O Presidente da Mesa mencionou que o Comitê de Elegibilidade, constituído no âmbito da reforma estatutária, aprovada na 44ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28.06.2018, e membros estatutários eleitos, em momento imediatamente subsequente, na esfera da 124ª Reunião do Conselho de Administração, de 28.06.2018, ainda não remeteu a avaliação dos indicados para a composição do Comitê de Auditoria Estatutário, tendo em vista

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 08:51 SOB Nº 20180622153.
 PROTOCOLO: 180622153 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802749165. NIRE: 52300010926.
 COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 12/07/2018
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

a dificuldade na apresentação de nomes que preencham os requisitos e, simultaneamente, não estejam incluídos nas vedações, discriminados nos dispositivos do Capítulo VIII, do Estatuto Social, de 28.06.2018, em consonância com as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, com circulação no Diário Oficial da União, em 1º.07.2016. Consequentemente, os Conselheiros de Administração ratificaram a decisão de eleger os membros do Comitê de Auditoria Estatutário em uma futura Reunião do Conselho de Administração, mediante o cumprimento das exigências estatutárias e legais; e, concomitantemente, autorizaram a Diretoria a empregar os meios necessários para a captação de membros estatutários independentes, podendo, inclusive, recrutar ex-empregados de ex-subsidiária integral da Celgpar. Consecutivamente, no **Item 2.2**, os membros do Conselho de Administração examinaram proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A., de 19 de junho de 2018, relativa ao financiamento com recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO, destinada à Celg Geração e Transmissão S.A., objetivando aplicação no reforço de Subestações e implantação de Linha de Transmissão, conforme Contrato de Concessão 003/2015 e Contrato de Concessão 004/2016, e Resolução Autorizativa Aneel nº 4.891/2014 e Resolução Autorizativa Aneel nº 5.444/2015. O Presidente da Mesa ressaltou a importância desse financiamento, tendo em vista, principalmente, o baixo custo de captação desses recursos financeiros. Em seguida, os Conselheiros de Administração, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, combinado com o Art. 2º, Parágrafo único, do Estatuto Social, de 28.06.2018, manifestaram e deliberaram favoravelmente pela concessão de aval da Celgpar a essa operação da Celg Geração e Transmissão S.A., inclusive, autorizaram a Diretoria da Celgpar a assinar o respectivo termo de Aval, observadas as seguintes condições: **a)** Valor do Financiamento: até R\$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de reais); **b)** Encargos Financeiros: taxa de juros conforme Resolução nº 4.622, de 02.01.2018, do Conselho Monetário Nacional, atualmente em 6,35% a.a. (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento ao ano); **c)** Prazo: até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, incluída carência de até 12 (doze) meses, contados a partir da contratação de cada operação; **d)** Reposição: pagamento do principal em parcelas mensais após carência; e pagamento de juros trimestrais no período de carência do principal e juros mensais após a carência; **e)** Remuneração do Banco do Brasil S.A.: 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) do valor de cada operação de financiamento, limitada a remuneração ao valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e **f)** demais condições estabelecidas nos outros 6 (seis) itens subsequentes (Inciso ix ao Inciso xiii, e Inciso xv), do Anexo I, da proposta comercial do Banco do Brasil S.A., de 19.06.2018, representados, respectivamente, pelas seguintes denominações: Forma de Desembolso dos Recursos, Garantias, ESA (Equity Support Agreement), Condições Precedentes à Contratação da Operação, Convenientes / Vencimento Antecipado, e Market Flex. Posteriormente, no **Item 2.3**, os membros do Conselho de Administração, em consequência da decisão tomada no âmbito do Item 2.2, aprovaram a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO pela Celg Geração e Transmissão S.A., nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, do Estatuto Social, segundo proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A., de 19.06.2018, reproduzida no Item 2.2, da Ordem do Dia, deste evento societário. Continuamente, no **Item 2.4**, os Conselheiros de Administração delegaram autorização, mediante instrução de voto, objetivando permitir a participação dos representantes legais da Celgpar no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celg Geração e Transmissão S.A., visando examinar e deliberar sobre a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, conforme proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A., de 19.06.2018, replicada no Item 2.2, da Ordem do Dia, desta Reunião do Conselho de Administração, e aprovar a assinatura dos contratos de financiamento pelos representantes legais da Celg Geração e Transmissão S.A. Prosseguindo, no **Item 2.5**, os membros do Conselho de Administração decidiram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas. E, finalizando, no **Item 2.6**, último item da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos respectivos membros e sob a forma de extrato, em analogia ao Art. 130, § 2º e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro desta ata na Junta Comercial do Estado de Goiás; **b)** transmissão desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do respectivo extrato, para a Comissão de Valores Mobiliários e para a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, pelo sistema Empresas Net, observadas a Categoria, Tipo e Espécie pertinentes; **c)** inserção desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do pertinente extrato, no portal da Celgpar,

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 08:51 SOB Nº 20180622153.
 PROTOCOLO: 180622153 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802749165. NIRE: 52300010926.
 COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAP

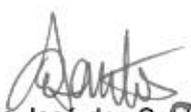
Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
 SECRETÁRIA-GERAL
 GOIÂNIA, 12/07/2018

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

em atendimento ao Art. 13, § 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009; **d**) publicação integral desta ata, no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, caput, primeira parte, e § 3º); e **e**) publicação integral desta ata, ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celgpar (Art. 289, caput, segunda parte, e § 3º). Ainda, finalmente, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, José Taveira Rocha, na condição de Presidente da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes.

7. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros de Administração: José Taveira Rocha, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Luiz Antonio Faustino Maronezi, Celso Flores Pinto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, observada a promoção de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

 José Taveira Rocha
Presidente


Eduardo José dos Santos
Secretário

 **CARTÓRIO FRANCISCO TAVEIRA**
REGISTRO CÍVEL E TABELIONATO DE NOTAS

Av. Tocantins, 283 - Centro
CEP 74015-010 - Goiânia - GO
Telefax: 62. 3212 1030

Selo: 02001805221256094605276 consulte em
<https://extrajudicial.juceg.jus.br/selo>

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de JOSÉ TAVEIRA ROCHA, por ter sido aposta em minha presença. "0148" F4ZD61XW1-60345D-98" Dou fé. Goiânia, 05/07/2018 - 11:59:13h. Emolumentos: R\$4,00, Fundos Estaduais: R\$1,56, ISS: R\$0,20

Em Teste da Verdade.

Sérgio Silva Tertuliano, escrevente



 **CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA**

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de 370165 - EDUARDO JOSE DOS SANTOS Pessoa por mim devidamente identificada e Havendo sido aposta em minha presença Dou Fé Goiânia/GO - 06/07/2018 09:56:06 - 11 - 62 Nire Selo Eletrônico - 02011806221633094605937

Em Testemunho da verdade
João Paulo Pereira Leite Barreto

Av. T3, #213, 11, Anápolis - Goiás - GO. CEP 74255-203/164 - 62 3525 3755 WWW.CARTORIOJTB.COM.BR

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
João Paulo Pereira Leite Barreto
Escrevente
joaopaulo@cartoriopereira.net.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2018 08:51 SOB Nº 20180622153.
PROTOCOLO: 180622153 DE 12/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802749165. NIRE: 52300010926.
COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGPAR

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/07/2018
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 125ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 28 de junho de 2018. **1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia 4 (quatro) de julho de 2018, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos), na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. **2. ORDEM DO DIA:** 2.1 Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, verificada a constituição desse órgão estatutário, segundo disposição presente no Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social; 2.2 Ratificar a concessão de Aval à Celg Geração e Transmissão S.A. perante o Banco do Brasil S.A., referente à captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, combinado com o Art. 2º, Parágrafo único, do Estatuto Social; 2.3 Aprovar a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, do Estatuto Social, nos termos da proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A.; 2.4 Delegar autorização, mediante instrução de voto, objetivando permitir a participação dos representantes legais da Celgpar no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celg Geração e Transmissão S.A., visando examinar e deliberar sobre a seguinte matéria: Aprovar a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, do Estatuto Social, nos termos da proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A.; 2.5 Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e 2.6 Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 125ª Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações. **3. PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração José Taveira Rocha, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Luiz Antonio Faustino Maronezi, Celso Flores Pinto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva; observada a presença de Glória Edwiges Miranda Coelho, Diretora de Gestão Corporativa da Celgpar, Eduardo José dos Santos, Contador-Geral da Celgpar, e Joicymar Oliveira Lopes Vieira, Superintendente de Regulação e Finanças, da Controlada Celg Geração e Transmissão S.A. – Celg GT. **4. AUSÊNCIA:** José Fernando Navarrete Pena, Elie Issa El Chidiac e Ruy Rocha de Macedo, com ausências justificadas. **5. MESA:** Presidente - José Taveira Rocha e Secretário - Eduardo José dos Santos. **6. DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, José Taveira Rocha, na condição de Presidente da Mesa, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração presentes, e, conseqüentemente, verificado o atendimento ao quorum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do Art. 32, *caput*, do Estatuto Social, de 28.06.2018, declarou aberto este evento societário e, simultaneamente, designou Eduardo José dos Santos como Secretário da Mesa, mediante a concordância unânime dos membros do Conselho de Administração. Sucessivamente, no **Item 2.1**, da Ordem do Dia, José Taveira Rocha observou que essa matéria constou expressamente no Item 2.1, da Ordem do Dia, da 124ª Reunião do Conselho de Administração, de 28.06.2018, bem como enfatizou a impossibilidade de sua deliberação naquela oportunidade. O Presidente da Mesa mencionou que o Comitê de Elegibilidade, constituído no âmbito da reforma estatutária, aprovada na 44ª Assembleia Geral Extraordinária, de 28.06.2018, e membros estatutários eleitos, em momento imediatamente subsequente, na esfera da 124ª Reunião do Conselho de Administração, de 28.06.2018, ainda não remeteu a avaliação dos indicados para a composição do Comitê de Auditoria Estatutário, tendo em vista a dificuldade na apresentação de nomes que preencham os requisitos e, simultaneamente, não estejam incluídos nas vedações, discriminados nos dispositivos do Capítulo VIII, do Estatuto Social, de 28.06.2018, em consonância com as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, com circulação no Diário Oficial da União, em 1º.07.2016. Conseqüentemente, os Conselheiros de Administração ratificaram a decisão de eleger os membros do Comitê de Auditoria Estatutário em uma futura Reunião do Conselho de Administração, mediante o cumprimento das exigências estatutárias e legais; e, concomitantemente, autorizaram a Diretoria a empregar os meios necessários para a captação de membros estatutários independentes, podendo, inclusive, recrutar ex-empregados de ex-subsidiária integral da Celgpar. Conseqüentemente, no **Item 2.2**, os membros do Conselho de Administração examinaram proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A., de 19 de junho de 2018, relativa ao financiamento com recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO, destinada à Celg Geração e Transmissão S.A., objetivando aplicação no reforço de Subestações e implantação de Linha de Transmissão, conforme Contrato de Concessão 003/2015 e Contrato de Concessão 004/2016, e Resolução Autorizativa Aneel nº 4.891/2014 e Resolução Autorizativa Aneel nº 5.444/2015. O Presidente da Mesa ressaltou a importância desse financiamento, tendo em vista, principalmente, o baixo custo de captação desses recursos financeiros. Em seguida, os Conselheiros de Administração, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, combinado com o Art. 2º, Parágrafo único, do Estatuto Social, de 28.06.2018, manifestaram e deliberaram favoravelmente pela concessão de aval da Celgpar a essa operação da Celg Geração e Transmissão S.A., inclusive, autorizaram a Diretoria da Celgpar a assinar o respectivo termo de Aval, observadas as seguintes condições: **a)** Valor do Financiamento: até R\$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de reais); **b)** Encargos Financeiros: taxa de juros conforme Resolução nº 4.622, de 02.01.2018, do Conselho Monetário Nacional, atualmente em 6,35% a.a. (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento ao ano); **c)** Prazo: até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, incluída carência de até 12 (doze) meses, contados a partir da contratação de cada operação; **d)** Reposição: pagamento do principal em parcelas mensais após carência; e pagamento de juros trimestrais no período de carência do principal e juros mensais após a carência; **e)** Remuneração do Banco do Brasil S.A.: 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) do valor de cada operação de financiamento, limitada a remuneração ao valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e **f)** demais condições estabelecidas nos outros 6 (seis) itens subsequentes (Inciso ix ao Inciso xiii, e Inciso xv), do Anexo I, da proposta comercial do Banco do Brasil S.A., de 19.06.2018, representados, respectivamente, pelas seguintes denominações: Forma de Desembolso dos Recursos, Garantias, ESA (Equity Support Agreement), Condições Precedentes à Contratação da Operação, Convenantes / Vencimento Antecipado, e Market Flex. Posteriormente, no **Item 2.3**, os membros do Conselho de Administração, em conseqüência da decisão tomada no âmbito do Item 2.2, aprovaram a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO pela Celg Geração e Transmissão S.A., nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, do Estatuto Social, segundo proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A., de 19.06.2018, reproduzida no Item 2.2, da Ordem do Dia, deste evento societário. Continuamente, no **Item 2.4**, os Conselheiros de Administração delegaram autorização, mediante instrução de voto, objetivando permitir a participação dos representantes legais da Celgpar no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celg Geração e Transmissão S.A., visando examinar e deliberar sobre a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, conforme proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A., de 19.06.2018, replicada no Item 2.2, da Ordem do Dia, desta Reunião do Conselho de Administração, e aprovar a assinatura dos contratos de financiamento pelos representantes legais da Celg Geração e Transmissão S.A. Prosseguindo, no **Item 2.5**, os membros do Conselho de Administração decidiram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas. E, finalizando, no **Item 2.6**, último item da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos respectivos membros e sob a forma de extrato, em analogia ao Art. 130, § 2º e § 3º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, bem como autorizaram e determinaram a adoção das seguintes providências: **a)** arquivamento e registro desta ata na Junta Comercial do Estado de Goiás; **b)** transmissão desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do respectivo extrato, para a Comissão de Valores Mobiliários e para a BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, pelo sistema Empresas Net, observadas a Categoria, Tipo e Espécie pertinentes; **c)** inserção desta ata, acompanhada, em um único arquivo, caso haja essa decisão, do pertinente extrato, no portal da Celgpar, em atendimento ao Art. 13, § 2º, da Instrução CVM nº 480, de 07.12.2009; **d)** publicação integral desta ata, no Diário Oficial do Estado de Goiás (Art. 289, *caput*, primeira parte, e § 3º); e **e)** publicação integral desta ata, ou do respectivo extrato, no jornal editado na localidade da sede da Celgpar (Art. 289, *caput*, segunda parte, e § 3º). Ainda, finalmente, o Vice-Presidente do Conselho de Administração, José Taveira Rocha, na condição de Presidente da Mesa, haja vista o exame de todos os assuntos constantes da Ordem do Dia, e, conseqüentemente, observada a inexistência de outras matérias para discussão e deliberação, declarou encerrado este evento societário e, concomitantemente, transmitiu os agradecimentos pela participação de todos os presentes. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros de Administração: José Taveira Rocha, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Luiz Antonio Faustino Maronezi, Celso Flores Pinto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, observada a promoção de registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 20180622153, em 12.07.2018, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

NOTA: A Ata da 125ª Reunião do Conselho de Administração e o respectivo Extrato de Ata desse evento societário encontram-se publicados, em 17.08.2018, respectivamente, no órgão oficial ([Diário Oficial do Estado de Goiás](http://diariooficialdoestado.degoias.gov.br)) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar (**O Hoje**); e, concomitantemente, estão depositados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, mediante emprego do Sistema Empresas Net, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécie "Ata". A Ata da 125ª Reunião do Conselho de Administração, ainda, está alocada no sítio da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com>).

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Extrato de Ata da 125ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP. **1. DATA, HORA e LOCAL:** Dia 4 de julho de 2018, às 14h30min, em Goiânia, Estado de Goiás. **2. ORDEM DO DIA: 2.1** Eleição dos membros do Comitê de Auditoria Estatutário, verificada a constituição desse órgão estatutário, segundo disposição presente no Art. 96, das Disposições Transitórias, do Estatuto Social; **2.2** Ratificar a concessão de Aval à Celg Geração e Transmissão S.A. perante o Banco do Brasil S.A., referente à captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, combinado com o Art. 2º, Parágrafo único, do Estatuto Social; **2.3** Aprovar a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, do Estatuto Social, nos termos da proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A.; **2.4** Delegar autorização, mediante instrução de voto, objetivando permitir a participação dos representantes legais da Celgpar no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celg Geração e Transmissão S.A., visando examinar e deliberar sobre a seguinte matéria: Aprovar a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, do Estatuto Social, nos termos da proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A.; **2.5** Incumbir à Diretoria da Celgpar a implementação de todas as medidas deliberadas; e **2.6** Autorizar a execução de atos relativos à publicação da ata da 125ª Reunião do Conselho de Administração e das respectivas deliberações. **3. PRESENÇA:** Os Conselheiros de Administração José Taveira Rocha, Sérgio Augusto Inácio de Oliveira, Luiz Antonio Faustino Maronezi, Celso Flores Pinto, Flávio Lopes de Assis, e Paulo Roberto Miguez Bastos da Silva. **4. AUSÊNCIA:** José Fernando Navarrete Pena, Elie Issa El Chidiac e Ruy Rocha de Macedo, com ausências justificadas. **5. MESA:** Presidente - José Taveira Rocha e Secretário - Eduardo José dos Santos. **6. DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, no **Item 2.1**, da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração ratificaram a decisão de eleger os membros do Comitê de Auditoria Estatutário em uma futura Reunião do Conselho de Administração, mediante o cumprimento das exigências estatutárias e legais; e, concomitantemente, autorizaram a Diretoria a empregar os meios necessários para a captação de membros estatutários independentes, podendo, inclusive, recrutar ex-empregados de ex-subsidiária integral da Celgpar. Consecutivamente, no **Item 2.2**, os membros do Conselho de Administração examinaram proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A., de 19 de junho de 2018, relativa ao financiamento com recursos do Fundo Constitucional do Centro-Oeste - FCO, destinada à Celg Geração e Transmissão S.A., objetivando aplicação no reforço de Subestações e implantação de Linha de Transmissão, conforme Contrato de Concessão 003/2015 e Contrato de Concessão 004/2016, e Resolução Autorizativa Aneel nº 4.891/2014 e Resolução Autorizativa Aneel nº 5.444/2015. Em seguida, os Conselheiros de Administração, manifestaram e deliberaram favoravelmente pela concessão de aval da Celgpar a essa operação da Celg Geração e Transmissão S.A., inclusive, autorizaram a Diretoria da Celgpar a assinar o respectivo termo de Aval, observadas as seguintes condições: **a)** Valor do Financiamento: até R\$ 168.000.000,00 (cento e sessenta e oito milhões de reais); **b)** Encargos Financeiros: taxa de juros conforme Resolução nº 4.622, de 02.01.2018, do Conselho Monetário Nacional, atualmente em 6,35% a.a. (seis inteiros e trinta e cinco centésimos por cento ao ano); **c)** Prazo: até 144 (cento e quarenta e quatro) meses, incluída carência de até 12 (doze) meses, contados a partir da contratação de cada operação; **d)** Reposição: pagamento do principal em parcelas mensais após carência; e pagamento de juros trimestrais no período de carência do principal e juros mensais após a carência; **e)** Remuneração do Banco do Brasil S.A.: 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) do valor de cada operação de financiamento, limitada a remuneração ao valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); e **f)** demais condições estabelecidas nos outros 6 (seis) itens subsequentes (Inciso ix ao Inciso xiii, e Inciso xv), do Anexo I, da proposta comercial do Banco do Brasil S.A., de 19.06.2018, representados, respectivamente, pelas seguintes denominações: Forma de Desembolso dos Recursos, Garantias, ESA (Equity Support Agreement), Condições Precedentes à Contratação da Operação, Convenantes / Vencimento Antecipado, e Market Flex. Posteriormente, no **Item 2.3**, os membros do Conselho de Administração, em consequência da decisão tomada no âmbito do Item 2.2, aprovaram a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO pela Celg Geração e Transmissão S.A., nos termos do Art. 43, § 1º, Inciso X, do Estatuto Social, segundo proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A., de 19.06.2018, reproduzida no Item 2.2, da Ordem do Dia, deste evento societário. Continuamente, no **Item 2.4**, os Conselheiros de Administração delegaram autorização, mediante instrução de voto, objetivando permitir a participação dos representantes legais da Celgpar no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Celg Geração e Transmissão S.A., visando examinar e deliberar sobre a contratação da operação de captação de recursos no Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste - FCO, conforme proposta comercial firmada pelo Banco do Brasil S.A., de 19.06.2018, replicada no Item 2.2, da Ordem do Dia, desta Reunião do Conselho de Administração, e aprovar a assinatura dos contratos de financiamento pelos representantes legais da Celg Geração e Transmissão S.A. Prosseguindo, no **Item 2.5**, os membros do Conselho de Administração decidiram favoravelmente pela atribuição de prerrogativas à Diretoria, objetivando praticar todos os atos necessários e imprescindíveis para a implementação das medidas deliberadas. E, finalizando, no **Item 2.6**, último item da Ordem do Dia, os Conselheiros de Administração facultaram a publicação desta ata, omitidas as assinaturas dos respectivos membros e sob a forma de extrato, bem como autorizaram e determinaram a adoção de providências complementares. **DECLARAÇÃO:** A Ata original foi lavrada em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado de Goiás, sob o nº 20180622153, em 12.07.2018, Paula Nunes Lobo Veloso Rossi - Secretária-Geral.

NOTA: A respectiva Ata da 125ª Reunião do Conselho de Administração e o presente Extrato de Ata desse evento societário encontram-se publicados, em 17.08.2018, respectivamente, no órgão oficial ([Diário Oficial do Estado de Goiás](#)) e no jornal editado na localidade em que se encontra a Celgpar ([O Hoje](#)); e, concomitantemente, estão depositados nos portais da Comissão de Valores Mobiliários e da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, mediante emprego do Sistema Empresas Net, na Categoria "Reunião da Administração", Tipo "Conselho de Administração" e Espécie "Ata". A respectiva Ata da 125ª Reunião do Conselho de Administração, ainda, está alocada no sítio da Celgpar (<http://ricelgpar.celggt.com>).